



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT

**COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO**

**Deliberação** : N°. 023/2022  
**Interessado** : Crea-PE.  
**Assunto** : Definição do número total de Conselheiros para o Plenário do Crea-PE, no exercício de 2023.

A Comissão de Renovação do Terço, reunida extraordinariamente no dia 19 de agosto de 2022, em observância ao disposto no art. 9º da Resolução nº 1.071/2015, do Confea;

Considerando a necessidade de realização de recomposição do Plenário, respeitando a representatividade e distribuição dos profissionais registrados e quites com este Conselho por categoria e modalidade profissional; e,

Considerando também, que o Crea-PE possui infraestrutura e disponibilidade financeira para este fim, uma vez que para o exercício de 2021 o número total de Conselheiros no Plenário deste Regional foi 51 (cinquenta e um), conforme Decisão Plenária nº PL/PE-190/2021,

**Deliberou:**

Encaminhar para apreciação e homologação do Plenário deste Regional, a Proposta nº 001/2022 que disciplina acerca da definição do número total de conselheiros para o Plenário do Crea-PE, no exercício de 2023, sugerindo a manutenção do número de representantes o citado exercício, permanecendo as 51 (cinquenta e uma) representações, a serem distribuídas conforme a seguir:

- 43 (quarenta e três) representantes das Entidades de Classe de profissionais de nível superior;
- 08 (oito) representantes das Instituições de Ensino Superior.

Recife, 19 de agosto de 2022.

Eng. Seg Trab. **Audenor Marinho de Almeida**  
Coordenador Adjunto da CRT